

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 202 SUPLEMENTAR SAÚDE

DECRETO n°202/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 879/2020 de 16/10/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0005.2.034- **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus (COVID-19)**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 240.000,00

TOTAL: R\$ 240.000,00

TOTAL: R\$ 240.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Crédito Especial Suplementar:

- Serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Portaria n° 1.797 de 21 de julho de 2020, Dispõe sobre a transferências de recursos financeiros aos Estados para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID-19. Em carácter excepcional e temporário. No valor de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil Reais)

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei n° 750/2017-PPA e Lei n° 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de Outubro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:222D9F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2020. Edição 2119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>